



Handwritten signature

Processo Administrativo Nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

Assunto: Planejamento das atividades previstas para realização no exercício de 2019 pela Coordenadoria de Controle Interno – elaboração e aprovação do Plano Anual de Auditoria.

Interessada: Coordenadoria de Controle Interno.

Informação CCIN Nº 23/2018

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Em cumprimento as disposições do Artigo 9º da Resolução nº 171 de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas do Poder Judiciário, assim como em decorrência de constituir prática exigida desta área, submeto à apreciação, para aprovação por Vossa Excelência, o Plano Anual de Auditoria de 2019 – PAA 2019, conforme expediente em anexo, elaborado por esta Coordenadoria, com participação de suas Seções, para divulgação no portal do órgão na internet.

Como esclarecimento, ressalto que, para definição das ações propostas, consideraram-se as exigências previstas e as atribuições estabelecidas na legislação com relação às unidades de controle interno, incluindo regulamentações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e ainda, as ações de treinamento previstas no plano anual de capacitação desta área, os critérios envolvendo os riscos da materialidade (valores envolvidos nas despesas), relevância (imagem e objetivos estratégicos do órgão) e criticidade (lapso entre as auditorias realizadas noutros exercícios, deliberações do TCU, CNJ e CSJT dirigidas diretamente ao Órgão ou ao Poder Judiciário e propostas das próprias Seções desta Coordenadoria).

Nele estão previstas também ações originadas de demandas dos demais órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Ressalta-se porém, a possibilidade de eventuais substituições de itens para inclusões de outros eventos, caso se mostrem indispensáveis e inadiáveis, pela abrangência dos conteúdos de interesse, conhecidos somente depois deste encaminhamento, inclusive por solicitação da SECEX/SP – TCU por ocasião da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão das contas de 2018, sendo que, nessas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle Interno

oportunidades igualmente serão enviados para aprovação, incluídas as correspondentes justificativas.

No instrumento proposto, para cada auditoria, estão elencadas as seguintes informações: número; tipo e forma; macroprocesso/processo; objeto; período; unidade responsável; e unidade auditada ou unidade monitorada.

Respeitosamente,

Campinas, 12 de dezembro de 2018.

Sinval Alves Fernandes
Coordenador de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
EXERCÍCIO DE 2019
PAA 2019

Coordenadoria de Controle Interno
Dezembro de 2018

8/13

PAA 2019

1. Introdução

O planejamento das atividades da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT) para realização no exercício de 2019, compreende auditorias, inspeções e ações de fiscalização, além de previsão estimada de demandas dos demais órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior do Trabalho (CSJT), visa sistematizar as ações consideradas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, conforme estabelecidas na Constituição Federal e disciplinadas na regulamentação interna.

Nesse sentido, ante possibilidade de previsão, elaborou-se e ora se divulga o planejamento das atividades, constituído do respectivo plano anual (PAA), que restou elaborado, submetido e aprovado pela autoridade máxima do órgão, Desembargador Presidente, consoante as disposições da Resolução CNJ nº 171 de 2013.

* *Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado*” - Conceito extraído das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União – Portaria TCU Nº 280, de 8 de dezembro de 2010.

2. Critérios e Objetivos

A seleção dos objetivos para as ações previstas no plano baseou-se no critério risco consideradas as variáveis relevância, relacionada a imagem e objetivos estratégicos do órgão; criticidade, referente ao lapso entre auditorias de mesmo objeto realizadas noutros exercícios, deliberações do TCU, CNJ e CSJT dirigidas diretamente ao órgão ou ao Poder Judiciário, e propostas da própria unidade de controle interno; além da materialidade (valores envolvidos nas despesas).

Na seleção, também, restaram sopesadas as unidades cujos procedimentos serão examinados, para evitar concentrações em única ou poucas e assim contribuir para melhoria de revisão e implantação/implementação de procedimentos, mediante eventuais recomendações para adequação/revisão de controles e correções de falhas e/ou irregularidades.

Nessa linha, o plano contempla ações relacionadas as áreas de gestão administrativa (obras, dispensas e inexigibilidades de licitação, processos licitatórios, execução de contratos, liquidação de despesas, governança); gestão de pessoas (atos de admissão, aposentadorias e pensões, funções comissionadas e cargos em comissão, capacitação e diárias); uso de recursos descentralizados, gestões do patrimônio, orçamentária, financeira e contábil (responsabilidade fiscal, conformidade de registro de gestão, frota de veículos); e gestão da tecnologia da informação (governança); ademais, envolve procedimentos sob responsabilidade de várias unidades das estruturas das Secretarias da Administração, de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças e de Tecnologia da Informação e Comunicações, subordinadas à Diretoria-Geral, e de Assessorias e Coordenadorias vinculadas à Presidência.

O resultado pretendido pelas auditorias, examinados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na prática dos atos, os controles internos adotados para mitigar os riscos abrangidos nos procedimentos, e a fidedignidade das informações registradas e divulgadas, consiste em agregar valor aos produtos entregues pelas unidades auditadas consoante suas atribuições e assim contribuir para cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico do TRT.

3. Ações e Atuação

O PAA 2019, no quadro anexo, elenca as auditorias para desenvolvimento, ações de fiscalização e monitoramento naquele exercício, disponibilizando as informações quanto às correspondentes ações: número, tipo/forma, objeto, período, área auditada, unidade responsável e unidade auditada ou unidade monitorada.

Na realização das auditorias do plano, serão observados os procedimentos previstos no manual elaborado pela própria unidade de controle segundo os padrões do TCU e da normatização do CNJ, abrangendo as fases de planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento.

Os procedimentos quando das auditorias igualmente observarão o fluxo do correspondente processo de trabalho e os procedimentos relacionados à comunicação e requisição de informações e documentos delas decorrentes, conforme disciplinado nas normas internas: Ato Regularizar GP nº 16/2014 e Portaria GP nº 34/2014.

Campinas, 12 de dezembro de 2018.



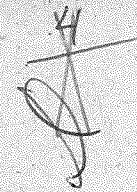
Sinval Alves Fernandes

Coordenador de Controle Interno

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2019
PAA 2019

Desenvolvimento					
Nº da Ação	Tipo/Forma	Macroprocesso/Processo	Objeto	Período	Unidade Responsável
1	Auditoria de Gestão	Prestação de Contas a Órgãos Superiores	Certificar a fidedignidade e completude das informações prestadas no processo de Gestão - Relatório de Gestão - Janeiro Março. demonstrações patrimoniais, contábeis e desempenho orçamentário e financeiro.	a	SAUDI SECAP SEDAP SEDIV SELIC
2	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão Administrativa	Gestão de Obras- Pareceres - Resolução CSJT Nº 70/2010 -Execução da FT de Obra de Construção do FT de Fernandópolis	Janeiro a Dezembro	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral. SELIC
3	Fiscalização	Recrutamento e Provimento - Concessões Previdenciárias	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadorias e pensões estatutárias, incluindo correspondentes alterações, realizados e concedidos em 2017.	a	Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Apoio aos Magistrados SEDAP
4	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de necessidades	a	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações SAUDI
5	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão de Políticas e Normas Institucionais	Criação e Implantação da Política de Gestão de Riscos - Monitoramento dos Resultados (Item remanescente nº 15 do PAA_2018)	a	Comitê de Segurança da Informação, Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, e Diretoria-Geral. SECAP
6	Auditoria de Conformidade	Gestão Administrativa Aquisições	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	a	Secretaria da Administração SEDIV
7	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão Administrativa	Aquisições de Bens e Serviços Aplicação do Manual de Contratações TRT15ª	a	Secretaria da Administração SELIC
8	Auditoria de Conformidade	Gestão de Pessoas Estágio	Programa de Estagiários	Abril a Junho	Secretaria de Gestão de Pessoas SEDIV

57



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2019
PAA 2019

Nº da Ação	Tipo/Forma	Macroprocesso/Processo	Objeto	Período	Unidade Responsável	Unidade Auditada
9	Auditoria de Conformidade	Gestão de Pessoas	Férias de magistrados e servidores frente aos novos normativos que versam sobre o assunto.	Abril a Junho	SECAP SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas / Assessoria de Apoio aos Magistrados
10	Auditoria Coordenada (CNIJ)	Gestão Financeira e Contábil	Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional	Maio a Junho	SAUDI	Secretaria de Orçamento e Finanças
11	Operacional e Conformidade (Determinação CSJT)	Gestão de Tecnologia da Informação	Aquisições de TIC Efetiva Aplicação do Processo Formal de Contratação de TIC – Processo nº CSJT-MON-0001753-40.2018.5.90.0000	Maio a Julho	SELIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações / Secretaria da Administração
12	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão de Políticas e Normas Institucionais - Segurança da Informação	Criação e Implantação da Política de Segurança da Informação - Monitoramento dos Resultados (Item remanescente nº 13 do PAA_2018)	Junho e julho	SECAP SEDAP	Comitê de Segurança da Informação, Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, e Diretoria-Geral.
13	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão Administrativa	Gestão de bens permanentes de TIC	Julho a Setembro	SAUDI	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
14	Auditoria de Conformidade	Gestão de Pessoas Direitos e Benefícios	Programa de Auxílio Saúde	Agosto a Outubro	SEDIV	Secretaria de Gestão de Pessoas
15	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão Estratégica - Gestão de Processos - Gestão de Projetos	Gestão de processos de trabalho (Item remanescente nº 18 do PAA_2018).	Agosto a Outubro	SECAP SEDAP	Assessoria de Gestão Estratégica, Presidência e Diretoria-Geral.
16	Auditoria de Conformidade	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Suprimento de Fundos	Setembro a Novembro	SEDIV	Secretaria de Orçamento e Finanças
17	Auditoria Coordenada (CNIJ)	Gestão da Comunicação	Gestão Documental	Outubro a Novembro	SECAP SEDAP	Secretaria Judiciária / Coordenadoria de Gestão Documental
18	Auditoria Operacional e Conformidade	Gestão Estratégica	Elaboração da Estratégia	Novembro a Dezembro	SECAP SEDAP	Assessoria de Gestão Estratégica

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2019
PAA 2019

Monitoramento						
Nº da Ação	Tipo/Forma	Macroprocesso/Processo	Objeto	Período	Unidade Responsável	Unidade Monitorada
19	Monitoramento	Gestão Administrativa	Inventário físico e financeiro de 2015. – PA 0000289-63.2016.5.15.0895	Abril	SAUDI	Secretaria da Administração
20	Monitoramento	Gestão Administrativa	Gestão de Obras PA 0000137-44.2018.5.15.0895 Execução da Obra de Construção da VT de Itapetininga	Abril	SELIC	Secretaria da Administração
21	Monitoramento	Gestão Administrativa Gestão de Bens Permanentes	Frota de Veículos PA 0000097-62.2018.5.15.0895	Julho	SEDIV	Assessoria de Segurança e Transportes
22	Monitoramento	Gestão Administrativa	Gestão das aquisições – PA 0000097-62.2018.5.15.0895	Outubro a Dezembro	SAUDI	Secretaria da Administração
23	Monitoramento	Gestão Administrativa	Desfazimento de bens – PA 0000577-11.2016.5.15.0895	Outubro a Dezembro	SAUDI	Secretaria da Administração
24	Monitoramento	Gestão de Pessoas Direitos e Benefícios	Diárias de Juizes Substitutos PA 0000317-94.2017.5.15.0895	Novembro a Dezembro	SEDIV	Assessoria de Apoio aos Magistrados
25	Monitoramento	Gestão de Tecnologia da Informação	Aquisições de TIC PA 0000086-33.2018.5.15.0895 Contratações de TIC com ênfase nas fases de planejamento previstas na Resolução CNJ nº 182/2013	Novembro a Dezembro	SELIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações / Secretaria da Administração

3
6

TIPO	MACROPROCESSO	UNIVERSO AUDITÁVEL	ÁREA RESPONSÁVEL
NEGÓCIO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE	SELC
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS A ÓRGÃOS SUPERIORES	SECAP
		PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCU	SELC
GOVERNANÇA	GESTÃO DE POLÍTICAS E NORMAS INSTITUCIONAIS	ÉTICA	SECAP
		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SECAP
		SUSTENTABILIDADE	SECAP
		RISCOS	SECAP
		CONTINUIDADE DO NEGÓCIO	SECAP
		GESTÃO ESTRATÉGICA	SECAP
		GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO	SECAP
		GESTÃO DE PROJETOS	SECAP
		RECRUTAMENTO E PROVIMENTO	SECAP
		FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS COMISSIONADOS	SECAP
SUPORTE	GESTÃO DE PESSOAS	GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO	SECAP
		DESLIGAMENTOS	SECAP
		CONCESSÕES PREVIDENCIÁRIAS	SECAP
		PAGAMENTO	SECAP
		AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SECAP
		ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	SAUDI
		DIREITOS E BENEFÍCIOS	SEDIV
		CLIMA ORGANIZACIONAL	SEDIV
		ESTÁGIOS	SEDIV
		CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	SEDIV
	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AQUISIÇÕES DE TIC	SAUDI
		GESTÃO DE NECESSIDADES DE TIC	SAUDI
		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES	SAUDI
		MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES	SAUDI
		GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC	SAUDI
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	GESTÃO DE BENS PERMANENTES	SAUDI
		GESTÃO DE BENS DE CONSUMO	SAUDI
		AQUISIÇÕES (SERVIÇOS E BENS)	SELC
		SERVIÇOS DE SEGURANÇA	SEDIV
		GESTÃO DE TERCEIRIZADOS	SELC
	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	GESTÃO DE OBRAS	SELC
		GESTÃO DE IMÓVEIS	SAUDI
		PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	SAUDI
		SUPRIMENTO DE FUNDOS	SEDIV
		GESTÃO CONTÁBIL	SAUDI
	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	GESTÃO DO ORÇAMENTO	SECAP
		MEMÓRIA INSTITUCIONAL	SECAP
		ACERVO BIBLIOGRÁFICO	SECAP
		COMUNICAÇÃO INTERNA	SECAP
		COMUNICAÇÃO EXTERNA	SECAP
		IMAGEM INSTITUCIONAL	SECAP

Apetite a Riscos	
Fórmula de Nível de Risco (NR)	$NR = [2(c+a+i+m)+im]/9$
Faixa do Nível de Risco	Qualificação
1	Muito Baixo
1~2	Baixo
2~3	Médio
3~4	Alto
>4	Muito Alto

Ambiente de Controles (c)	
Peso	2
Refere-se à maturidade do processo quanto à qualidade de seus controles. Para determinar a situação pode-se utilizar, por exemplo: histórico de problemas na atividade, entrevistas, processos de trabalho, etc. Quanto pior o Ambiente de Controle, maior o risco.	
Avaliação	Descrição
Desconhecido	Ambiente de Controle é desconhecido pela equipe de auditoria
Ineficaz	A atividade não cumpre seu objetivo
Eficiente	A atividade cumpre seu objetivo, mas não possui controles de melhoria contínua.
Em avaliação	Atividade cumpre seu objetivo, mas seus controles de melhoria contínua ainda não foram avaliados
Eficaz	A atividade cumpre seu objetivo e possui evidências de processo de melhoria contínua

Auditorias Realizadas (a)	
Peso	2
Tempo desde a última auditoria (interna ou externa) realizada no tema. Quanto mais tempo desde a última auditoria na atividade, maior o risco.	
Avaliação	Descrição
1 Ano	Foi realizada auditoria nesse tema no último ano
2 Anos	Foi realizada auditoria nesse tema nos últimos 2 anos
3 Anos	Foi realizada auditoria nesse tema nos últimos 3 anos
4 Anos	Foi realizada auditoria nesse tema nos últimos 4 anos
5 Anos ou mais	Não foi realizada auditoria no tema ou esta foi realizada a mais de 5 anos

Influência nos Objetivos Estratégicos (i)	
Peso	2
Refere-se à influência que a atividade tem nos objetivos estratégicos da instituição. Quanto maior a influência da atividade, maior o risco.	
Avaliação	Descrição
Direta	A atividade claramente impacta diretamente nos objetivos estratégicos.
Indireta	A atividade tem impacto nos objetivos
Remota	Não é possível identificar relação clara entre a atividade e os objetivos estratégicos

Materialidade (m)	
Peso	2
Impacto financeiro, direto e indireto, estimado da atividade em relação ao orçamento da organização. Quanto maior o impacto, maior o risco.	
Avaliação	Descrição
Muito Alta	Atividade atinge 10% ou mais do orçamento
Alta	Atividade atinge entre 5% e 10% do orçamento
Média	Atividade atinge entre 1% e 5% do orçamento
Baixa	Atividade atinge menos de 1% do orçamento
Muito Baixa	Custo envolvido na atividade é irrelevante em relação ao orçamento

Impacto na Imagem Institucional (im)	
Peso	1
Refere-se à relevância da atividade para a opinião pública. Quanto maior o interesse da opinião pública na atividade, maior o risco.	
Avaliação	Descrição
Alto	A atividade é de alto interesse da opinião pública
Médio	A atividade é de médio interesse da opinião pública
Baixo	A atividade é de baixo interesse da opinião pública

VISÃO		METAS
Trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (Sociedade) e interno, providenciando adequação da estruturação suficiente para a realização da prestação do serviço jurisdicional trabalhista, com qualidade e celeridade, tendo como foco a ampliação da sustentabilidade (aspectos humanos, trabalhistas, sociais, ambientais e de combate à corrupção).		Alcançar 75% de satisfação interna
		Alcançar 75% de satisfação externa
		Alcançar 75% de satisfação externa
		Reduzir para 10 anos o tempo de utilização do mobiliário
		Reduzir para 5 anos o tempo de utilização dos equipamentos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		METAS
Aprimorar a prestação jurisdicional		Indicadores e metas estabelecidos nos planos nacional e da justiça do trabalho
Aperfeiçoamento da comunicação interna e externa.		Alcançar 75% de aprovação com a comunicação institucional até 2020
Aperfeiçoar as relações institucionais;		Ampliar para 20 o número de iniciativas compartilhadas entre órgãos até 2020
Otimizar os processos de trabalho.		Implementar 99% do projeto de revisão dos processos de trabalho até 2020
Adequar constantemente as instalações físicas;		Alcançar 99% de unidades com manutenção preventiva anual realizada
Ampliar o modelo participativo de gestão administrativa;		Aumentar para 99% a participação de membros da 1ª instância em reuniões de decisão administrativa
Aprimorar os serviços de TIC;		Indicadores e metas estabelecidos nos planos nacional e da justiça do trabalho
Capacitar servidores e magistrados;		Indicadores e metas estabelecidos nos planos nacional e da justiça do trabalho
Distribuir adequada e dinamicamente os recursos humanos;		Indicadores e metas estabelecidos nos planos nacional e da justiça do trabalho
Modernizar os recursos de TIC;		Indicadores e metas estabelecidos nos planos nacional e da justiça do trabalho
Propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho.		Manter o índice de absenteísmo dentro dos níveis considerados aceitáveis pela OIT
		Alcançar 80% de entendimento de qualidade de vida no trabalho

09



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Processo 0000152-13.2018.5.15.0895 PA
Interessado: Coordenadoria de Controle Interno

CONCLUSÃO

Recebidos os presentes autos da Coordenadoria de Controle Interno desta Corte, submeto-os à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente.

Campinas, 17 de dezembro de 2018.

Adriana Martorano Amaral Corsetti
Secretária-Geral da Presidência

Visto.

Considerando as informações prestadas nestes autos em atendimento às disposições da Resolução CNJ nº 171/2013, aprovo o Plano de Atividades da Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de 2019 ora apresentado.

Restituam-se os autos àquela unidade para providenciar a imediata divulgação do citado plano na página deste Tribunal, com posterior ciência à Diretoria- Geral.

Campinas, 17 de dezembro de 2018.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente

RECEBIDO
CONTROLE INTERNO

13 DEZ 2019



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle Interno

Processo: 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

Interessado: Coordenadoria de Controle Interno

Assunto: Plano de Atividades da Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de 2019.

Considerando cumprida a determinação de divulgação do Plano de Atividades da Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de 2019 na página do Tribunal, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para ciência, conforme despacho de fls. 10.

Campinas, 19 de dezembro de 2018.


Sinval Alves Fernandes
Coordenador de Controle Interno

12
8

Processo Nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA_GERAL

Interessado (A): Coordenadoria de Controle Interno

Despacho

Ciente.

Dê-se ciência à Secretaria de Gestão de Pessoas, à Secretaria da Administração, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Após, retornem os autos à Coordenadoria de Controle Interno.

Campinas, 21 de dezembro de 2018.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

Diretor-Geral

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043455.0915.368489

13
6



Fabiana Aleixo Stelzer <fabianastelzer@trt15.jus.br>

Processo Administrativo nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

1 mensagem

Diretoria-Geral <dg@trt15.jus.br>

21 de dezembro de 2018 16:45

Para: Gabinete da Secretaria de Gestao de Pessoas <gabinete.sgp@trt15.jus.br>, Gabinete da Secretaria da Administracao <gabinete.secadm@trt15.jus.br>, Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informacao e Comunicacoes <gstic.setic@trt15.jus.br>, Gabinete da Secretaria de Orcamento e Financas <gabinete.sof@trt15.jus.br>

Prezados Senhores,

Em cumprimento à determinação do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, encaminhamos, em anexo, despacho por ele exarado no Processo Administrativo nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA, bem como cópia integral dos autos, para ciência.

Atenciosamente,

Gabinete da Diretoria-Geral
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



Processo Administrativo nº 0000152_13_2018_5_15_0895 PA.PDF

8524K



14
f

Processo Administrativo Nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

Assunto: Alteração do planejamento das atividades previstas para realização no exercício de 2019 pela Coordenadoria de Controle Interno – solicitação de aprovação para substituição de item do Plano Anual de Auditoria.

Interessada: Coordenadoria de Controle Interno.

Informação CCIN Nº 13/2019

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Submeto à apreciação, para aprovação por Vossa Excelência, a substituição do item 13 do Plano Anual de Auditoria de 2019.

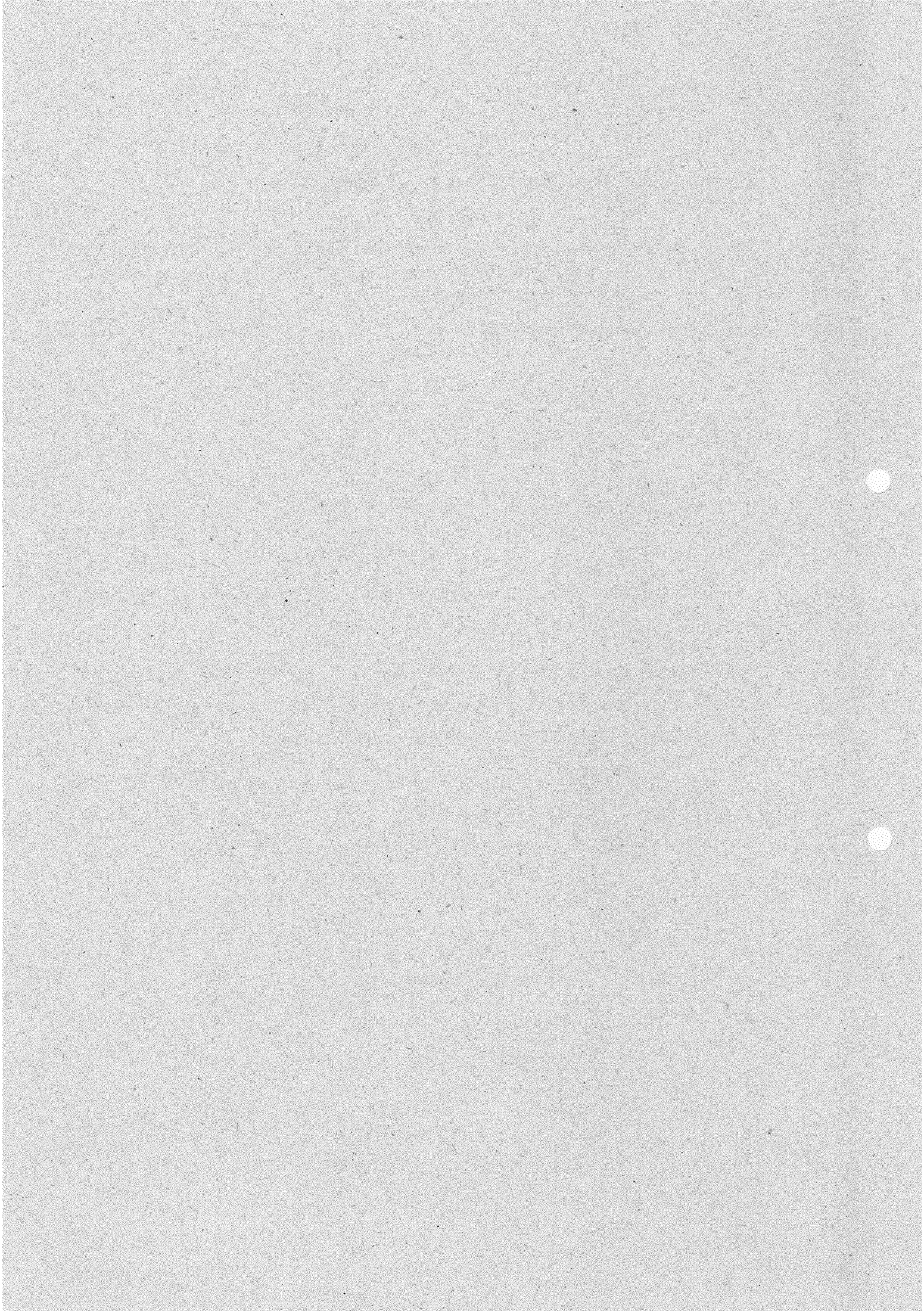
Os objetos selecionados para serem auditados em 2019 se basearam na análise anual de riscos efetuada por esta Coordenadoria de Controle Interno. Entretanto, visando atender solicitação do CSJT, propõe-se a seguinte alteração:

▪ substituir o objeto de auditoria "*Gestão de bens permanentes de TIC*" por "*Recursos descentralizados pelo CSJT para custear ações em prol dos Programas de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro.*"

Respeitosamente,

Campinas, 30 de agosto de 2019.


Sinval Alves Fernandes
Coordenador de Controle Interno





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

Interessada: Coordenadoria de Controle Interno

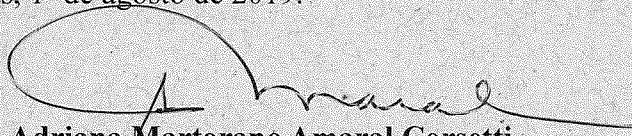
Assunto: Alteração no planejamento das atividades previstas pela Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de 2019 – Solicitação de aprovação para substituição de objeto em item do Plano Anual de Auditoria de 2019

Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal,

Tratam os presentes autos de solicitação efetuada pela Controladoria de Controle Interno para substituição do objeto constante no item 13 do Plano Anual de Auditoria de 2019, tendo em vista sugestão de alteração efetuada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Ante o exposto, submeto os autos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Campinas, 1º de agosto de 2019.



Adriana Martorano Amaral Corsetti
Secretária-Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 0000152-13.2018.5.15.0895 PA

Interessada: Coordenadoria de Controle Interno

Assunto: Alteração no planejamento das atividades previstas pela Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de 2019 – Solicitação de aprovação para substituição de objeto em item do Plano Anual de Auditoria

Ciente.

De acordo.

Restituam-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para que providencie a imediata divulgação da alteração proposta na página desta Corte, com posterior ciência à Diretoria-Geral.

Campinas, 1º de agosto de 2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

RECEBIDO NO
CONTROLE INTERNO

em 21/8/2019

às 15 h. Eluiz